



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação. As informações nele contidas subsidiarão a formalização do planejamento da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Responsável pela solicitação:

José Eduardo Alves

Servidor indicado para a fiscalização do contrato:

Alessandro Vieira

E-mail institucional:

obras@selviria.ms.gov.br

Telefone/Ramal institucional:

(67) 99107-8893

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

- Objeto:

Aquisição de materiais elétricos e luminárias LED para manutenção e modernização da iluminação pública do Município.

- Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura quanto à aquisição de materiais elétricos e luminárias LED destinados à manutenção corretiva, preventiva e à modernização do sistema de iluminação pública do Município de Selvíria/MS.

A iluminação pública constitui serviço essencial à população, contribuindo para a segurança de pedestres e motoristas, melhoria da mobilidade urbana, valorização dos espaços públicos e apoio às atividades desenvolvidas no período noturno. Dessa forma, a disponibilidade de materiais para manutenção é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Municipal.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na substituição de componentes danificados, reparo de pontos de iluminação com falhas, instalação de novos equipamentos e modernização gradual do parque de iluminação pública, visando maior eficiência energética, redução dos custos de manutenção e aumento da vida útil dos equipamentos.

A contratação mostra-se necessária em razão do consumo contínuo desses materiais nas atividades rotineiras da Secretaria, bem como da necessidade de manter estoque suficiente para





atendimento das demandas de manutenção, evitando a interrupção dos serviços e reduzindo o tempo de resposta às ocorrências registradas pela Administração e pela população.

Dessa forma, a aquisição dos materiais elétricos e luminárias LED é indispensável para assegurar a adequada conservação, funcionamento e modernização da rede de iluminação pública municipal, atendendo ao interesse público e proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada tomando como referência as contratações anteriores de materiais destinados à manutenção e modernização da iluminação pública, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Contudo, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira prevista para o presente exercício, os quantitativos foram dimensionados de forma compatível com os recursos atualmente disponíveis, podendo ser inferiores aos utilizados em exercícios anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Base para relé fotocélula externo com suporte metálico reforçado, tensão até 250Vca, condutores 1,5mm ² , corrente nominal 10A. Qualidade igual ou superior ao modelo TGBROLP da marca Exatron.	UN	100
2	Relé fotocontrolador eletrônico, potência máxima 100W, IP67, durabilidade superior a 15.000 operações, corpo em policarbonato estabilizado UV, contatos em latão estanhado selados. Qualidade igual ou superior ao modelo RFE-131 da marca MG MarGirius.	UN	200
3	Cabo de cobre flexível 2,5mm ² , isolamento 750V, temperatura 70°C, alta flexibilidade, cor preta. Qualidade igual ou superior à marca Cobrecom.	M	400
4	Fita isolante adesiva profissional 19mm x 20m, preta, inflamabilidade autoextinguível. Qualidade igual ou superior ao modelo 33+ da marca Scotch 3M.	UN	30
5	Conector de derivação perfurante para cabos de 1,5 a 10mm ² , conexão por perfuração da isolação, com porca fusível. Qualidade igual ou superior ao modelo CDP-70 da marca Intelli.	UN	100
6	Luminária LED 180W para iluminação pública, corpo em alumínio injetado, IP66, IK08, fluxo luminoso mínimo 33.000lm, temperatura de cor ≥5000K, com proteção anti-surto e base para relé fotocontrolador. Qualidade igual ou superior ao modelo KLP-19 da marca King Led.	UN	30
7	Luminária LED 100W para iluminação pública, tecnologia micro LED SMD, formato slim, fluxo luminoso mínimo 10.000lm, FP >0,95, IP66, branco frio 6000-6500K. Qualidade igual ou superior ao modelo Luminare 100W.	UN	300
8	Luminária LED 200W para iluminação pública, tecnologia micro LED SMD, formato slim, eficiência mínima 105 lm/W, FP >0,95, IP66, branco frio 6000-6500K. Qualidade igual ou superior ao modelo Luminare 200W.	UN	150





Não foi previsto percentual de acréscimo sobre os quantitativos estimados.

Os quantitativos constantes nesta demanda foram definidos considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Município para o presente exercício, motivo pelo qual não foi possível prever quantitativos superiores ou incluir margem de acréscimo para atender eventuais ampliações da demanda.

Caso a necessidade da Administração ultrapasse os quantitativos ora estimados durante a vigência da contratação, poderá ser avaliada a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a realização de novo procedimento licitatório, observada a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade orçamentária do Município.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1ª Reserva Orçamentária

Dotação Orçamentária:

020601 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0013.2055 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 2.751 / Ficha: 801

2ª Reserva Orçamentária

Dotação Orçamentária:

020601 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0013.2055 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.751 / Ficha: 184

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de entrega/execução:

(X) parcelada – conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, durante toda a vigência contratual de 12 (doze) meses.

5.2. - Local(is) e horário de entrega:

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.





As entregas deverão ocorrer no Centro Administrativo do Município de Selvíria/MS, localizado na Avenida Prof. Marilucia Rosa Torres Lalue, nº 900, em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

A contratada deverá comunicar previamente o fiscal da contratação sobre a data e o horário previstos para cada entrega, com antecedência suficiente, a fim de possibilitar o acompanhamento, conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, bem como o respectivo recebimento.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, identificados e acompanhados da respectiva Nota Fiscal, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento.

5.3. - Contratações Anteriores:

(X) Sim

Eventuais observações:

A presente contratação tem como referência a licitação realizada no exercício de **2024**, destinada à aquisição de materiais elétricos para manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município.

A maior parte dos itens previstos nesta contratação já foi objeto da licitação anterior, tais como: base para relé fotocélula, relé fotocontrolador eletrônico, cabo de cobre flexível 2,5 mm², fita isolante adesiva, luminárias LED de 100 W e luminárias LED de 180 W, cujas especificações técnicas foram mantidas ou atualizadas para melhor atender às necessidades da Administração.

Como inovação em relação à contratação de 2024, foram incluídos os seguintes itens:

- Conector de derivação perfurante para cabos de 1,5 a 10 mm²; e
- Luminária LED para iluminação pública de 200 W.

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município para o exercício vigente, razão pela qual alguns itens apresentam quantitativos inferiores aos da contratação realizada em 2024.

5.4. Prazo para eventual substituição/correção:

Os materiais entregues poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas, apresentarem defeitos de fabricação, avarias, danos decorrentes do transporte, quantidade divergente da solicitada ou qualquer outra inconformidade constatada no ato do recebimento.

Nesses casos, a contratada deverá promover a substituição dos materiais rejeitados, às suas





expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação formal emitida pelo fiscal da contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas na legislação e no instrumento contratual.

5.5. Prazo de garantia/forma de garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração, ou garantia superior oferecida pelo fabricante, prevalecendo a que for mais vantajosa para o Município.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição, sem quaisquer ônus para a Administração, dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento, ou que não atendam às especificações técnicas exigidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal do fiscal da contratação.

A garantia deverá abranger todas as despesas necessárias à substituição dos materiais, inclusive transporte, carga, descarga e demais custos relacionados.

5.6. Legislação Especial acerca do objeto:

A presente contratação deverá observar as disposições previstas na legislação vigente aplicável, especialmente:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;
- Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990, quando aplicável às relações de fornecimento e garantia dos produtos;
- Normas Técnicas da ABNT aplicáveis aos materiais elétricos e luminárias LED, incluindo requisitos de segurança, desempenho, qualidade e padronização dos produtos fornecidos;
- Normas regulamentadoras de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas e aos equipamentos utilizados em serviços de manutenção;
- Normas e padrões técnicos da concessionária de distribuição de energia elétrica competente, quando aplicáveis aos materiais destinados ao sistema de iluminação pública municipal.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, bem como possuir certificações, registros ou comprovações de conformidade exigidas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

5.7. Exigências de requisitos específicos:

Os materiais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste documento e nos demais instrumentos da contratação, devendo possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, garantindo segurança, desempenho e durabilidade.





A contratada deverá fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e identificados, não sendo aceitos materiais recondicionados, reutilizados ou que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas.

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto aos requisitos de segurança, eficiência e desempenho, devendo ser apresentados, quando solicitado pela Administração, catálogos técnicos, fichas técnicas, certificados de conformidade ou documentos equivalentes que comprovem o atendimento das características mínimas exigidas.

Para as luminárias LED destinadas à iluminação pública, deverão ser observadas as características técnicas mínimas estabelecidas, incluindo potência, fluxo luminoso, grau de proteção, resistência mecânica, eficiência energética, proteção contra surtos elétricos e compatibilidade com sistema de acionamento por relé fotocontrolador, conforme especificações constantes na contratação.

Os materiais deverão ser entregues conforme as quantidades solicitadas pela Administração, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos necessários ao recebimento e conferência pelo fiscal da contratação.

5.8. O objeto solicitado tem relação com eventos futuros?

☐ Sim. (anexar documentos pertinentes)

☒ Não.

5.9. Instrumento vinculativo e prazo de vigência

Instrumento Vinculativo:

☒ - Contrato

☐ - Ata de Registro de Preços

☐ - Adesão (carona)

☐ - Nota de Empenho

☐ - Outro _____

Prazo de Vigência:

☐ - Exercício financeiro da contratação (prazo final 31/12)

☐ - Vigência de 06 (seis) meses

☒ - Vigência de 12 (doze) meses

☐ - Outro _____

5.10. Regime legal aplicado:

- Lei nº 14.133/2021.

6. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda, e de acordo com a análise da documentação apresentada, DETERMINO:

() proceder com a devolução do documento de formalização da demanda à unidade solicitante,





pelos motivos expostos:

() dar-se-á prosseguimento ao procedimento, com a realização da complementação da formação de preços e posterior **elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares** para análise da viabilidade da contratação;

(x) à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, com a utilização do **modelo simplificado**, tendo em vista que o valor estimado da presente contratação se encontra acima de 50% (cinquenta por cento) e até os limites dos valores estabelecidos nos incisos I e II, do art. 75, nos termos do art. 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 079/2022.

() **DISPENSO** a realização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares, tendo em vista que o valor estimado da presente contratação não ultrapassa o limite de 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos nos incisos I e II, do art. 75, nos termos do art. 9º, do Decreto Municipal nº 079/2022.

() **DISPENSO** a realização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares na presente contratação direta, tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 007/2025.

Selvíria/MS, 09 de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura





MUNICÍPIO DE SELVÍRIA

RUA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO

SELVÍRIA/MS - CEP 79590-000

FONE: (67) 92001-2148



CÓDIGO DE ACESSO

911DF21879C44D058BAFEC35B733F871

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/911DF21879C44D058BAFEC35B733F871>